

Memorando nº 082/2019 - COPER

Brasília - DF, 3 de julho de 2019.

Ao Senhora Secretária Executiva da CINDRA

Assunto: Devolução de proposição

Senhora Secretária Executiva,

Deferido o Requerimento nº 1766/2019, do Sr. Wladimir Garotinho, solicito a V.Sª a devolução do **Projeto de Lei nº 1.440/2019**, com todo o material produzido por esta Comissão, garantindo que as ações sejam registradas no Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO

REQ-1766/2019

Presidência/SGM 27/6/2019

Defiro o pedido contido no Requerimento n. 1.766/2019, nos termos do art. 141 do RICD. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei n. 1.440/2019, para incluir a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Por versar a referida proposição sobre matéria de competência de mais de três Comissões de mérito, consoante o disposto no art. 34, II, do RICD, decido pela criação de Comissão Especial. Publique-se. Oficie-se".

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.440/2019: à CAPADR, à CDEICS, à CINDRA, à CFT (mérito e art. 54 do RICD) e à CCJC (art. 54 do RICD) - Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - art. 24, II, do RICD. Regime de tramitação: ordinário.